

PORTARIA RH CRO-MG Nº 013/2024

**EXONERA A EMPREGADA RUTE
LUCIANA RODRIGUES VIEIRA DO CARGO
COMISSIONADO DE ASSESSOR
JURÍDICO II.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, por intermédio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, em especial o art. 13, X, e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 015/2023;

CONSIDERANDO o teor do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a exoneração *ad nutum* dos empregados nomeados para cargo em comissão, bem como o entendimento do TRT da 3ª Região e do TST sobre as verbas rescisórias devidas na hipótese de exoneração *ad nutum*.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro funcional a empregada Rute Luciana Rodrigues Vieira do cargo comissionado de Assessor Jurídico II.


Art. 2º - Determinar que se proceda com o devido acerto rescisório, sem o pagamento de aviso prévio e multa de 40% sobre o FGTS por se tratar de cargo comissionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação incidindo seus efeitos a contar de 15/02/2024.

Belo Horizonte/MG, 21 de fevereiro de 2024.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Aives Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG